

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO
PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF, PIBIC-Jr, PIBITI-Jr, PIBIC-MS

ANO 2024-2025

PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

Este Perguntas Frequentes (Frequent Asked Questions - FAQ) está aqui para lhe ajudar com dúvidas sobre resultados e implementação de bolsas de iniciação científica e tecnológica da Universidade Federal da Bahia.

1. Onde posso encontrar os resultados das bolsas FAPESB e UFBA já publicados?

Os resultados encontram-se na página da PRPPG, www.prppg.ufba.br, acessar editais/resultados de editais.

2. Não fui contemplado nos resultados das bolsas FAPESB ou UFBA. Ainda posso ganhar uma bolsa CNPq?

Sim. Você pode ser ainda contemplado com uma bolsa CNPq, desde que o seu projeto e plano de trabalho tenha sido aprovado na análise dos comitês institucional e externo do PIBIC. Você deve aguardar o resultado final das bolsas.

3. Por que as bolsas CNPq não foram distribuídas?

Por tratar-se de ano de implementação de novas bolsas CNPq, este resultado só será liberado com a confirmação pela agência do número de bolsas disponíveis. A cada 2 anos (agora 3 anos a partir de 2024) o CNPq lança um edital institucional. Assim, só podemos distribuir novas bolsas após o resultado do edital, que confirmará o número de bolsas disponíveis.

4. No edital anterior ganhei 2 ou 3 bolsas. Isso significa que ganharei o mesmo número de bolsas este ano?



Não. Para o termo 2024-2025, houve um aumento expressivo da participação da comunidade UFBA, sendo superior a 25%, com 1447 projetos e 2662 planos de trabalho submetidos em todos os editais. Estes dados são muito importantes para o nosso querido PIBIC & TI, mas têm efeito igualmente importante sobre a distribuição das bolsas, uma vez que o número delas não aumentou na agência. Pesquisadores terão no máximo 2 bolsas no PIBIC e 1 somente nos programas PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-MS ou vice-versa. Um pesquisador que tenha 2 bolsas PIBIC-MS terá apenas 1 bolsa a mais nos outros programas, incluindo o PIBIC.

5. Qual é o limite de bolsas que um pesquisador pode ter no PIBIC?

O número máximo de bolsas em todos os programas juntos é de 3(três). Excluem-se deste total as bolsas PIBIC-Jr e PIBITI-Jr. Isto é, o pesquisador pode ter um total de até 3 bolsas e ainda assim, ter bolsa PIBIC-Jr ou PIBITI-Jr também.

6. Onde posso encontrar as instruções de documentação para bolsas FAPESB?

Em dois endereços eletrônicos diferentes:

- **a)** Na home do <u>www.sisbic.ufba.br</u> clique no link das instruções. Ao abrir a próxima página, clique em avançado, e clique em Ir para www.sisbic.ufba.br (não seguro)
- b) Na página <u>www.prppg.ufba.br</u> : acessar editais / resultados de editais

7. Qual o período para indicação do bolsista FAPESB no SISBIC e envio dos documentos?

De 28 de maio a 20 de junho de 2025 (28/05/25 a 20/06/2025).

8. Quando e onde terei acesso para as instruções de documentação para bolsas UFBA?

Acessar o home do www.sisbic.ufba.br e veja as instruções.



9. Qual o período para indicação do bolsista UFBA no SISBIC e envio dos documentos?

A indicação e envio de documentos bolsas UFBA no período de 15 a 02 de agosto de 2025

10. Quando poderei indicar os nomes para bolsas CNPq?

Somente após o resultado das bolsas CNPq serem divulgadas. A previsão é até o final de julho de 2025.

11. Já posso fazer indicação para a bolsa CNPq no SISBIC?

Não. É necessário aguardar o resultado das bolsas CNPq e só depois fazer a indicação no período que será divulgado.

12. 'Quando será o período de recursos?

O prazo para **recurso** de todas as bolsas (FAPESB, CNPQ e UFBA) será informado com a liberação do resultado das bolsas CNPq.

13. Recebi uma bolsa UFBA, mas quero entrar com um recurso porque queria uma bolsa FAPESB? Posso fazer isso?

Não. Este tipo de recurso não é aplicável, uma vez que o pesquisador pode receber bolsa de qualquer uma das agências, sem ser especificada. Uma pesquisadora que ganhou bolsa FAPESB no ano passado, pode receber bolsa CNPq ou UFBA e vice-versa, dependendo da classificação e do número total de bolsas por área.

14. O SISBIC, quando está aberto para indicação de bolsistas, mostra o número de bolsas ou número de planos aprovados?

O SISBIC mostra o número de planos aprovados. Não é o número de bolsas. Atenção: Se um pesquisador ganhou 1 bolsa FAPESB, no momento ele deve indicar apenas o bolsista FAPESB.



15. Posso indicar o bolsista, por exemplo para a FAPESB, para qualquer um dos planos aprovados? Sim, você pode. Basta apenas escolher um dos planos aprovados e fazer a indicação para a modalidade de bolsa que você recebeu. Atenção: apenas o resultado publicado com o resultado no site www.prppg.ufba.br é válido para indica a bolsa que foi concedida pela agência (FAPESB, CNPq, UFBA, Fundação Maria Emília).

16. O SISBIC está mostrando que ganhei 3 bolsas? Posso indicá-las?

O SISBIC mostra apenas o número de planos aprovados. A pesquisadora só pode indicar o número de bolsistas que está no resultado oficial. Por exemplo, se ele ganhar 1 bolsa UFBA, somente esta deverá ser indicada. As demais poderão ficar para novas bolsas concedidas por resultados, ou futuramente, para indicação de voluntários.

17. Submeti um projeto para bolsa PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF ou PIBIC-MS, mas não vi meu nome contemplado nos resultados liberados. Contudo, na plataforma SISBIC, está aberto o campo para indicação de bolsista. Posso indicar o bolsista?

Não. Se o seu nome não está na lista dos contemplados com bolsas em qualquer um dos editais, este espaço não deve ser preenchido. O SISBIC mostra os planos de trabalhos aprovados somente. A indicação só deve ser feita nos períodos definidos quando houver confirmação no resultado. Se você não foi contemplado com bolsa, poderá, futuramente, preencher com naoo nome de um bolsista voluntário.

18. Quando sairá o período de indicação de bolsistas voluntários?

O período de indicação de voluntários ocorre somente após o período de implementação das bolsas FAPESB, CNPq e UFBA e será divulgado posteriormente. Ainda não temos a data exata, mas será comunicado à comunidade UFBA através de emails aos orientadores.



19. Fui contemplado, por enquanto, com 1 das 2 bolsas solicitadas para um projeto específico. Gostaria de saber se foi selecionado um dos projetos (planos de trabalho) específicos e, em caso positivo, como posso saber, pois pretendo obter em outro edital o projeto não contemplado?

O plano de trabalho será escolhido pelo professor. Se ele teve 2 planos aprovados, pode escolher o plano para o qual dirigirá a bolsa (FAPESB, por exemplo). O outro plano, se não contemplado com bolsa, poderá ser preenchido com um bolsista voluntário ou mesmo ser submetido para outra fonte de financiamento também..

20. Qual o meio de divulgação dos períodos de indicação de bolsas e instruções?

As instruções para acesso aos formulários e documentos com resultados são feitas através da lista docentes da UFBA. Esteja atento ao seu email UFBA com email da prppg@ufba.br ou copibic@ufba.br

21. Em qual e-mail devo tratar questões referentes à documentação das bolsas?

Escreva para

22. Fui contemplado com uma bolsa PIBIC-Fundação Maria Emília. Isso indica que além das 3 bolsas máximas posso ter também bolsas da Fundação Maria Emília?

Não. As bolsas da Fundação Maria Emília fazem parte do total de bolsas distribuídas aos pesquisadores.

23. Onde posso encontrar mais informações sobre a Fundação Maria Emília?

Acesse o site https://mariaemilia.org.br/

24. Tenho um bolsista UFBA ou CNPq no edital em andamento (2023-2024). Posso indicá-lo para ser bolsista novamente, agora pela



FAPESB, agência para a qual fui contemplado com bolsa para o novo termo (2025-2026)?

Sim. As bolsas CNPq e UFBA são encerradas em 31 de agosto. Assim, o novo bolsista FAPESB iniciará o período de percepção de bolsa em 01 de outubro, o que não causa sobreposição.

25. Tenho um bolsista FAPESB no edital em andamento (2025-2026). Posso indicá-lo para ser bolsista UFBA ou CNPq, para o qual fui contemplado com bolsa?

Não. Para que isto ocorra, será necessário solicitar o cancelamento da bolsa atual da FAPESB. Só após o cancelamento pode haver a implementação da nova bolsa UFBA/CNPq.

26. Posso pedir substituição de bolsista do atual edital (2024-2025) nas agências FAPESB, CNPq ou com recursos UFBA?

Não. O prazo para solicitação de substituição de bolsistas FAPESB foi encerrado em 05 de março de 2025 e o de bolsistas CNPq e UFBA será encerrado em 05 de maio de 2025.

27. Meu bolsista está se formando antes do prazo de encerramento da bolsa 2024-2025. O que devo fazer?

Você deve enviar um email para o endereço <u>pibic@ufba.br</u> com cópia para <u>copibic@ufba.br</u>, solicitando o cancelamento da bolsa em andamento, indicando a justificativa.

Não esqueça de inserir:

- a) Nome Completo do Orientador e CPF
- **b)** Programa da Bolsa (PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBIC-MS, PIBIC-Jr, PIBITI-Jr)
 - **c)** Agência de fomento (FAPESB, CNPq, UFBA)
 - d) Nome Completo do Bolsista
 - **e)** CPF do Bolsista
 - f) Plano de Trabalho que o bolsista está executando



g) e lembre-se de inserir a JUSTIFICATIVA.

28. Quais são os procedimentos para solicitar o cancelamento ou a substituição da bolsa CNPq ou UFBA?

Existem 02 procedimentos:

- * CANCELAMENTO sem a substituição de bolsista CNPQ ou UFBA:
- 1 Enviar o ofício pedido cancelamento, informando o nome, cpf, motivo e a partir de que data é o cancelamento. E informar no ofício que não deseja fazer substituição.
- 2 Enviar o Relatório Final modelo PIBIC da pessoa que está deixando a bolsa. Pode enviar para o email pibic@ufba.br.
- * SUBSTITUIÇÃO de bolsista CNPQ ou UFBA (Possível até 05.05.25) depois, só aceita cancelamento (Exigido no mínimo 04 meses de permanência na bolsa).
- 1 Enviar um ofício com a solicitação de substituição de um/a bolsista para o/a outro/a, como nomes, CPFs, informando o motivo e a partir de que data.
- 2 Enviar a documentação correta e assinada, conforme arquivo em anexo, da próxima pessoa que irá assumir a bolsa.
 - 3 A próxima pessoa que irá assumir a bolsa deve:
- Possuir Conta Corrente no BANCO DO BRASIL para bolsistas CNPq, mas se for bolsista UFBA pode ser em qualquer banco.(Tem que ser conta corrente).
- Fazer o Currículo Lattes no CNPq, atualizado e enviar na própria Plataforma Carlos Chagas.
- 4 Enviar o Relatório Final modelo PIBIC da pessoa que está deixando a bolsa.



Conforme Edital, a não entrega de RELATÓRIO FINAL deixa todos os envolvidos inadimplentes e o/a bolsista sem direito a Certificado e devolução dos recursos recebidos.

Para bolsista PIBIC-AF – É necessário que a pessoa tenha entrado na UFBA através de cotas.

Para bolsista PIBIC-JR ou PIBITI-JR – acessar o formulário para cadastramento do/a aluna no sistema da UFBA através do CAT/STI. https://webdesk.ufba.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=16

ENTRE NO SISBIC - Todos os modelos e formulário encontram-se no site do SISBIC - na Aba FORMULÁRIOS. (Relatórios e documentações necessárias)

Relatório Final - Modelo Pibic - https://sisbic.ufba.br/sisbic//fileAnexoArquivo?n=Sisbic F 118.doc

29. Quais são os procedimentos para solicitar o cancelamento ou a substituição da bolsa FAPESB?

Existem 02 procedimentos:

- * CANCELAMENTO sem a substituição de bolsista FAPESB:
- 1 Enviar o oficio pedido cancelamento, informando o nome, cpf, motivo e a partir de que data é o cancelamento. E informar no oficio que não deseja fazer substituição.
- 2 Enviar o Relatório Final modelo FAPESB da pessoa que está deixando a bolsa. Pode enviar para o email pibic@ufba.br.



- * SUBSTITUIÇÃO de bolsista FAPESB (possível até dia 08.03.25) depois desse prazo, só aceita cancelamento. (Exigido no mínimo 06 meses de permanência na bolsa).
- 1- Enviar um ofício com a solicitação de substituição de um/a bolsista para o/a outro/a, como nomes, CPF, informando o motivo e a partir de que data.
- 2 Enviar a documentação correta e assinada da próxima pessoa que irá assumir a bolsa. (Ver documentação FAPESB no SISBIC)
 - 3 A próxima pessoa que irá assumir a bolsa deve:
 - TER conta no banco do BRASIL
 - FAZER o Cadastro SEI no portal SEI BAHIA
 - FAZER o Currículo Lattes.
- 4 Enviar o Relatório Final modelo FAPESB da pessoa que está deixando a bolsa.

A bolsa do próximo estudante só será implementada após o Relatório Final ter sido ser entregue à FAPESB.

Conforme o Edital, a não entrega de relatórios deixa os envolvidos inadimplentes sem direito a Certificado e devolução dos recursos recebidos à instituição financiadora.

Todos os modelos e formulários encontram-se no site do SISBIC - na Aba FORMULÁRIOS.

Documentação FAPESB -

<u>https://webdesk.ufba.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=1</u> 6Relatório Final - Modelo FAPESB -

https://sisbic.ufba.br/sisbic//fileAnexoArquivo?n=Sisbic F 119.doc

Lembrando que a FAPESB recebe documentação até dia 08 de cada mês para implementação da bolsa no mês subsequente.



Então, envie a documentação correta e assinada para e-mail do pibic@ufba.br até dia 07 de cada mês, para que seja feita a conferência antes do envio à FAPESB.

E para que não se perca um mês da bolsa, é importante que a substituição seja solicitada já com a nova documentação até dia 07 do mês em que a pessoa irá sair, para que a próxima já entre no mês subsequente. Caso contrário, ficará 01 mês sem a bolsa.

Ex: Maria irá sair em 31.01, então, envie a solicitação de substituição junto com a nova documentação até dia 07.01, para que a próxima pessoa já entre na bolsa em 01.02.

30. Quem escolhe qual aluno(a) irá ocupar a bolsa FAPESB ou CNPQ ou UFBA?

A escolha de qual aluno(a) será de responsabilidade do(a) orientador(a)

31. Qual o procedimento adotado pelo PIBIC para implementação das bolsas?

Bolsas FAPESB

- Envio da documentação: Recebemos os documentos através de um link específico de coleta de documentação FAPESB, que é divulgado no Home do Sisbic.
- ❖ Análise e pendências: Analisamos os documentos enviados. Caso haja alguma pendência, entramos em contato com o(a) orientador(a) e o(a) bolsista para regularizar a situação.
- ❖ Indicação do bolsista: A indicação do(a) bolsista será realizada diretamente no sistema SISBIC. Após a indicação, a documentação é enviada para a FAPESB para que o Termo de Outorga seja gerado. O processo de emissão do Termo de



Outorga pela FAPESB geralmente ocorre entre meados de setembro e início de outubro de 2025. A assinatura do documento é essencial para que o(a) bolsista possa formalizar sua participação e iniciar o recebimento da bolsa.

Vigência e pagamento:

- ➤ A vigência da bolsa é de 01/10/2025 a 30/09/2026.
- ➤ O pagamento, pela agência financiadora FAPESB, inicia até o 5º dia útil de novembro de 2025.

Bolsas CNPq

- Envio da documentação: Recebemos os documentos através de um link específico de coleta de documentação CNPq, que é divulgado no Home do Sisbic.
- ❖ Análise e pendências: Analisamos os documentos enviados. Caso haja alguma pendência, entramos em contato com o(a) orientador(a) e o(a) bolsista para regularizar a situação.
- ❖ Indicação do bolsista: A indicação do(a) bolsista será realizada primeiramente no sistema SISBIC. Em seguida, a indicação será feita na Plataforma Carlos Chagas, que geralmente abre no início de setembro de 2025. Após a indicação, o CNPq enviará um link diretamente para o e-mail do(a) bolsista. Por meio desse link, o(a) bolsista deverá assinar o Termo de Aceite. A assinatura desse documento é um passo obrigatório para formalizar a participação e garantir o início do recebimento da bolsa.

Vigência e pagamento:

- > A vigência da bolsa é de 01/09/2025 a 31/08/2026.
- O pagamento, pela agência financiadora CNPq, inicia até o 5º dia útil de outubro de 2025.

Bolsas UFBA

- Envio da documentação: Recebemos os documentos através de um link específico de coleta de documentação UFBA, que é divulgado no Home do Sisbic.
- ❖ Análise e pendências: Analisamos os documentos enviados. Caso haja alguma pendência, entramos em contato com o(a) orientador(a) e o(a) bolsista para regularizar a situação.
- ❖ Inclusão no Sistema: A indicação do(a) bolsista será realizada primeiramente no sistema SISBIC. Em seguida, a indicação será feita no Sistema UFBA para posteriormente ser gerado a folha de pagamento.



Vigência e pagamento:

- > A vigência da bolsa é de 01/09/2025 a 31/08/2026.
- ➤ O pagamento, pela agência financiadora UFBA, inicia até o 15° dia útil de outubro de 2025.